

1971

# Lettre de Confirmation et de Ratification du Concordat et de l'Accord Missionnaire — (I- VI-1940)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Lettre de Confirmation et de Ratification du Concordat et de l'Accord Missionnaire. In Angola: 1904-1967. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1940 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE CONFIRMATION ET DE RATIFICATION  
DU CONCORDAT ET DE L'ACCORD MISSIONNAIRE

(1-VI-1940)

**SOMMAIRE** — *Le Cardinal Secrétaire d'Etat du Vatican et le Ministre Portugais près le Saint-Siège ratifient le Concordat et l'Accord Missionnaire signés entre la République Portugaise et le Vatican.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

*Carta de Confirmação e Ratificação*

António Óscar de Fragoso Carmona, Presidente da República Portuguesa pelo voto da Nação:

Faço saber aos que a presente Carta de Confirmação e Ratificação virem que, no dia sete de Maio de mil novecentos e quarenta, foram assinados na Cidade do Vaticano, pelos respectivos Plenipotenciários, entre a Santa Sé e a República Portuguesa uma Concordata e um Acordo Missionário do teor seguinte: <sup>(1)</sup>

.....

Visto, examinado e considerado tudo quanto se contém na Concordata e no Acordo acima transcritos, aprovados ambos por resolução da Assembleia Nacional promulgada na lei n.º 1984, de trinta de Maio de mil novecentos e quarenta, são os mesmos, pela presente Carta, confirmados e ratificados, assim no todo como em cada uma das suas cláusulas e estipula-

---

<sup>(1)</sup> En suite le texte italien et portugais des deux documents (p. 756-767).

ções, e dados por firmes e válidos para produzirem os seus efeitos e serem inviolavelmente cumpridos e observados.

Em testemunho do que a presente Carta vai por mim assinada e selada com o selo da República Portuguesa.

Dada nos Paços do Governo da República, em um de Junho de mil novecentos e quarenta (2).

.....  
Roma, 7 de Maio de 1940. — *Eminência*. — Com referência às negociações para a estipulação do Acordo Missionário entre a Santa Sé e o Governo Português, assinado com data de hoje, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Eminência Reverendíssima que o mesmo Governo Português confirma as seguintes declarações, já feitas oralmente durante as negociações supramencionadas:

1) A expressão portuguesa «ter a nacionalidade portuguesa», que se encontra no artigo 4.º equivale a «ser cidadão português originário ou naturalizado». Igualmente a expressão «todos de nacionalidade portuguesa», que se lê no artigo 3.º, equivale a «todos os cidadãos portugueses originários ou naturalizados».

2) O Governo Português não tem a intenção de diminuir no futuro a soma actualmente inscrita no orçamento a favor das missões.

Aproveito esta oportunidade para reiterar a Vossa Eminência Reverendíssima a expressão da minha mais alta consideração e da minha muito respeitosa dedicação.

*Vasco Francisco Caetano de Quevedo*

---

(2) Les notes réversales en italien et portugais se suivent, signées par le Secrétaire d'État, le Cardinal Luigi Maglione et par le Ministre du Portugal près le Saint-Siège (p. 768).

Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal Luigi Maglione,  
Secretário de Estado de Sua Santidade.

\*

A troca do instrumento de ratificação português acima transcrito e do instrumento de ratificação por parte da Santa-Sé foi efectuada no Palácio das Necessidades no dia 1 de Junho de 1940, entre Sua Excelência o Presidente do Conselho e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Sua Eminência Reverendíssima o Senhor Nuncio Apostólico, munidos de plenos poderes especiais para esse efeito.

Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros,  
10 de Julho de 1940. — O Secretário Geral, *Luís Teixeira de Sampaio*.

DIÁRIO DO GOVERNO, 1940, 1.<sup>a</sup> Série, n.º 158,  
p. 756-768.